



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Projeto de Resolução nº 11 /2025

A Comissão de Justiça e Redação
Em 17 / 02 / 2025

“Dispõe sobre alterações nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arroio Grande e dá outras providências.”

Artº 1º - O artigo 45, parágrafo 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. (...)


(...)

§ 3º As comissões, durante os períodos de normal funcionamento da Câmara, reunir-se-ão, em dia determinado pelo Presidente da Comissão para emissão de pareceres sobre os assuntos de sua apreciação, priorizando as reuniões às segunda-feiras, às 18 (dezoito) horas ordinariamente e nas quinta-feiras extraordinariamente, na Câmara de Vereadores.

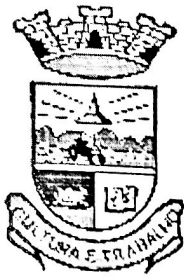
Artº 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 17 de fevereiro de 2025.

Pela Mesa:


Ailton da Cunha Vargas
Presidente


Janaína Iglécias Kosbi
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

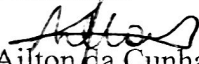
O presente Projeto de Resolução tem como objetivo alterar o horário para a realização das reuniões das comissões desta casa legislativa, em face de resguardar a presença de todos os vereadores, no qual fazem parte das referidas reuniões.

Como acima mencionado, a mudança de horário proposto, também tem como meta, a construção efetiva do processo legislativo, resguardando o direito constitucional do debate e da publicidade aos atos da Câmara.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis, pois faz-se imprescindível a alteração do referido horário das reuniões das comissões, para garantir o devido processo legislativo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 17 de fevereiro de 2025.

Pela Mesa:


Ailton da Cunha Vargas
Presidente


Janaína Iglécias Kosbi
1º Secretária